DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA: 03/11/2026

REGISTRO Nº: 1460.2026 | X | INICIAL | | FINAL

CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)
Ilmo. Senhor Fernando Soares Vieira Lima
Diretor Geral
Iguá Sergipe S.A.
Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)
Ilmo. Senhor Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

PODER CONCEDENTE
Ilmo. Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

COMUNICAÇÃO DE [X] **Intermitência Programada** [ ] **Intermitência Não Programada**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

[ ] Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.)
[X] Redução de Vazão/Volume Fornecido
[ ] Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)
[ ] Alteração na Qualidade da Água
[ ] Outro:
[ ] Evento de Caso Fortuito ou Força Maior

Especificar: CUMPRIR O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

[ ] A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto)	DATA	06/11/26	HORA	17:45
Restabelecimento/Normalização	DATA	06/11/26	HORA ESTIMADA	21:15
Duração (De Fato ou Estimada)	03:30:00			

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado	ETA AREIA BRANCA
Localização	AREIA BRANCA
Cidade / Localidade	AREIA BRANCA
Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s)	AREIA BRANCA E ITABAIANA

Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

CUMPRIR O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA: 03/11/2026

REGISTRO Nº: 1460.2026 | X | INICIAL | 0 | FINAL

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)

Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM

- [ ] Interrupção Total do Fornecimento de Água Tratada
- [X] Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução: **20,00%**

(Obrigatório informar se a redução é ≥ 10% e a duração ≥ 12 horas)

- [ ] Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s):
- [ ] Outro Impacto:

3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS

Medidas Imediatas Tomadas

REDUÇÃO DE 20% DA VAZÃO FORNECIDA

Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas

TÉRMINO DO HORÁRIO DO CONTRATO

Contato para dúvidas: 79 9 9989 4020 – CLOVES GERENTE GRCO

Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições atuais observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.

ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO: **EVERTON DE CASTRO SANTOS**

CARGO: **ASSISTENTE DE GESTÃO ADM. II**